



PLN 10/2024

00003

## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 10/2024**

**EMENDA N°**

#### **Suplementação:**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.22101.20.608.1144.20ZV-0029 - Fomento ao Setor Agropecuário- no Estado Bahia.

RP: 2

GND:4

MOD:40

FONTE:100

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Milhões de Reais)

#### **Cancelamento:**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.22101.20.608.1144.20ZV-0001 - Fomento ao Setor Agropecuário- no Nacional.

RP: 2

GND:4

MOD:40

FONTE:100

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Milhões de Reais)

## **JUSTIFICATIVA**

A Presente Emenda visa a Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins, inclusive em agricultura irrigada; estudos de Infraestrutura e Logística da Produção - INFRALOG; promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas e pecuárias; apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias sustentável da aquicultura; fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG e a outros signos distintivos; fomento à inovação no agronegócio, inclusive na agroindústria; fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação; fomento ao uso de boas práticas de manejo e conservação de solo e água; fomento à implementação de sistemas integrados de produção agropecuária; apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas; e apoio à formalização e comercialização da produção, com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário, no Estado da Bahia.

Data: 16/05/2024.

João Carlos Bacelar-PL/ BA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários  
icados e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243558193700>



CD/24355.81937-00